

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00119 APM DA EMEB PROF WALDEMAR CANCIANI

04.036.543/0001-10

Rua José Martins Fernandes, 86

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	33.898,35 D	32.194,27 D
CIRCULANTE	33.898,35 D	32.194,27 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	33.898,35 D	32.194,17 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	2.163,55 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	2.163,55 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	33.898,35 D	30.030,62 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	2.273,46 D	1.645,95 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ED INTEGRAL - CAD POUP	0,00 D	105,48 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	9.752,06 D	9.166,48 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	21.872,83 D	19.112,71 D
CREDITOS	0,00 D	0,10 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	0,10 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	0,10 D
MOBILIÁRIOS	13.000,00 D	12.350,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	69.289,73 D	37.768,05 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	82.289,73 C	50.118,05 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	33.898,35 C	32.194,27 C
CIRCULANTE	33.898,35 C	32.194,27 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	2.285,10 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	2.285,10 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,46 C	121,55 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	157.338,13 C	310.142,88 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.253,47 C	3.864,60 C
(-) RECURSOS APLICADOS	160.755,15 D	340.769,99 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.163,09 C	28.926,06 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	33.898,35 C	29.909,17 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	2.145,60 C	1.518,29 C
ENTRADA DE RECURSOS	9.790,00 C	9.990,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	1.518,29 C	2.012,19 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	208,51 C	314,30 C
(-) RECURSOS APLICADOS	9.371,20 D	10.798,20 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ED INTEGRAL	0,00 D	105,48 C
ENTRADA DE RECURSOS	106,10 D	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	105,48 C	97,63 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,62 C	7,85 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	9.752,06 C	9.166,48 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	9.166,48 C	21.147,27 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	585,58 C	1.346,41 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	13.327,20 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	22.000,69 C	19.118,92 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	124,66 C	0,00 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.268,70 C	1.268,70 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	9.205,22 C	6.998,40 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.229,11 C	678,82 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.800,00 D	1.800,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	0,00 D	8.645,00 C
COMP.CANT.LEITURA - REC PROG EXERC. ANTERIOR	8.645,00 C	0,00 D

ROCHA CONTABILIDADE

Documento assinado digitalmente
 CAROLINE COUTINHO CABRAL
 Data: 11/02/2025 11:05:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 05/02/2025 14:46:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00119 APM DA EMEB PROF WALDEMAR CANCIANI

04.036.543/0001-10

Rua José Martins Fernandes, 86

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	172.051,47 C	366.816,94 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	125,12 C	121,55 C
CUSTEIO	125,12 C	121,55 C
DOAÇÕES DIVERSAS	125,12 C	121,55 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	125,12 C	121,55 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	171.926,35 C	366.695,39 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	160.755,15 C	340.769,99 C
GOVERNO MUNICIPAL	160.755,15 C	340.769,99 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	160.755,15 C	340.769,99 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	11.171,20 C	25.925,40 C
GOVERNO FEDERAL	11.171,20 C	25.925,40 C
PDDE BÁSICO	9.371,20 C	10.798,20 C
PDDE ESTRUTURA ACES / SL.RECURSO/CAMPO	0,00 C	13.327,20 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.800,00 C	1.800,00 C
DESPESAS	172.051,47 D	366.816,94 D
DESPESAS ORDINARIAS	125,12 D	121,55 D
SEM RESTRIÇÃO	125,12 D	121,55 D
APOIO ADMINISTRATIVO	125,12 D	121,55 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	125,12 D	121,55 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	171.926,35 D	366.695,39 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	160.755,15 D	340.769,99 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	160.755,15 D	340.769,99 D
MATERIAIS DIVERSOS	49.121,94 D	27.906,58 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.660,89 D	3.413,20 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.760,00 D	4.500,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	12.660,00 D	4.800,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	55.178,64 D	261.244,19 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	80,00 D	3.678,80 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	456,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	23.799,68 D	27.277,22 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	11.171,20 D	25.925,40 D
PDDE BASICO	9.371,20 D	10.798,20 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	999,20 D	7.168,20 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	8.372,00 D	3.630,00 D
PDDE ESTRUTURA / ACESS / SL. RECURSO/ CAMPO	0,00 C	13.327,20 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	3.355,20 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	9.972,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.800,00 D	1.800,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.800,00 D	1.800,00 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Deficit do período

0,00

Documento assinado digitalmente



CAROLINE COUTINHO CABRAL

Data: 11/02/2025 11:05:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA

Data: 05/02/2025 14:46:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professor Waldemar Canciani** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua José Martins Fernandes, 86 – Parque Imigrantes – CEP 09843-740, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.